

DECRETO Nº 6486/88
de 19 de setembro de 1988 N.º 622 de 19/09/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre reajuste de tarifas
para o Serviço de Transporte Cole-
tivo Urbano do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 39,
e inciso I, letra "j", do artigo 57, ambos do Decreto-Lei Complementar nº
9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que pelo Ofício 754/CIP/SG/81 ,
dirigido à Municipalidade, o Conselho Interministerial de Preços - CIP,
liberou o controle de preços de tarifas do Serviço de Transporte Coletivo
Urbano, cuja competência de fixação passou, de consequência, à alçada do
Município;

CONSIDERANDO mais os aumentos dos preços de
óleo diesel e seus derivados, tais como lubrificantes e fluídos, pneus, câ-
maras e protetores e veículos novos;

CONSIDERANDO finalmente o aumento da catego-
ria ocorrido no presente mês em curso,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As tarifas para o Serviço de
Transporte Coletivo Urbano de São José dos Campos são reajustadas em:

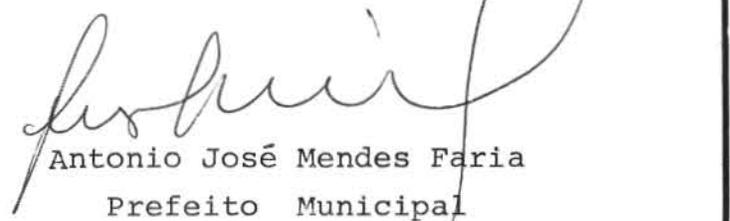
- I - Cz\$ 80,00 (oitenta cruzados) passageiro comum
- II - Cz\$ 40,00 (quarenta cruzados) passageiro com desconto

Parágrafo Primeiro - Os passes adquiridos a
tê a data fixada no parágrafo segundo deste artigo, terão sua validade de
conformidade com o Decreto nº 4320/83, de 15 de abril de 1983.

Parágrafo Segundo - As tarifas fixadas neste
artigo passarão a vigorar a partir de 0:00 hora do dia 29 de setembro de
1988, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2712/83, de 14 de julho
de 1983.

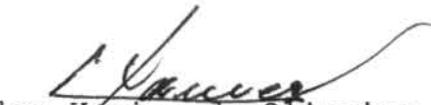
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

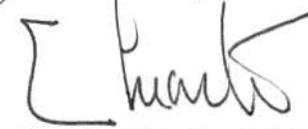
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

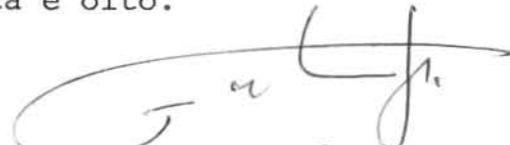
cont. Decreto nº 6486/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Eduardo Faria de Oliveira
p/Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos